



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**

### **PORTARIA Nº. 162/2018/DB/IPMV**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA MARIA BATISTA DO CARMO”**

**HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal nº 1963 de 14 de março de 2006.

**Art. 1º** Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de Nº. 072/2018/DB/IPMV à servidora **MARIA BATISTA DO CARMO**, matrícula 2215, efetiva no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 01 de abril de 2018**, conforme ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo SESMT e assinado pela médica do trabalho responsável, anexo ao Processo Administrativo de nº. 24/2018.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º Salário proporcional correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 01 de abril de 2018.

Gabinete da Presidente,  
Vilhena, 24 de abril de 2018.

***Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida***

Presidente do IPMV  
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV